



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AUDITORIA Nº 52/2014/AT

PROCESSO Nº: 036.000.00283/2014-4

ÓRGÃO: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC**

GESTOR RESPONSÁVEL

CARGO: Diretor-presidente da **FAPITEC**

NOME: José Ricardo de Santana

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis ao serviço público estadual, consoante disposições das Leis nº 3.630/1995, nº 7.116/2011, cujos resultados dos exames são apresentados a seguir:

I - DO OBJETIVO

A Controladoria-Geral do Estado - CGE/SE, no uso das atribuições legais, sobretudo daquelas previstas no art. 25, XII e XIII da Constituição do Estado de Sergipe; constituiu **Equipe de Auditoria**, por meio da **Ordem de Serviço nº 50/2013**, alterada pelas **Ordens de Serviços nº 14/2014** e **nº 18/2014**, com a finalidade de examinar a conformidade legal da Folha de Pagamento dos servidores/funcionários dos Órgãos/Entidades do Governo de Sergipe, cruzando estas informações com a base de dados do INSS/RGPS/CNIS/SISOB.

II - DAS CONSTATAÇÕES

Diante da necessidade de avaliação das despesas com pessoal dos Órgãos e Entidades do Governo de Sergipe, imposta pelo Decreto Estadual nº 29.590/2013, a Controladoria-Geral do Estado requereu ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS informações referentes às contribuições previdenciárias dos servidores do Governo Estadual. De posse de tais informações fora realizado o cruzamento da base de dados do INSS/CNIS com a base de dados da FOPAG/SEPLAG, de modo a averiguar os indícios de acumulação irregular de cargos públicos, por parte de servidores/funcionários dos Órgãos/Entidades do Governo de Sergipe.

Em face de tal cruzamento de dados, verificou-se a existência de indícios de acúmulo irregular de cargos públicos nos Órgãos/Entidades do Governo de Sergipe, oportunidade em que fora remetido **Relatório de Auditoria** contendo o exame dos documentos e informações fornecidas por cada um dos Gestores em relação a tais servidores/empregados públicos.

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Do exame dos documentos e informações fornecidas pelo INSS e pela SEPLAG, verificou-se que os servidores abaixo relacionados estariam a acumular irregularmente cargos públicos, apresentando duplo vínculo, senão vejamos:

INDÍCIOS DE ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS, TANTO NA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL QUANTO NOUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ENTIDADES PRIVADAS, SEM A DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA - DIÁRIA E SEMANAL. FAPITEC

CNIS - VÍNCULO NO CADASTRO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS

CPF	NM TRAB	CNPJ	RAZAO SOCIAL	DT ADM
47943211553	MARCELO DA COSTA MENDONCA	02886710000196	INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA	1/9/2011
47943211553	MARCELO DA COSTA MENDONCA	13013263000187	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	10/3/2011
47943211553	MARCELO DA COSTA MENDONCA	13108295000166	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE	27/7/2004
45100896515	ODINILSON DE OLIVEIRA REIS	06938508000111	SERGIPE PARQUE TECNOLOGICO - SERGIPE TEC	3/12/2012

SERVIDORES DO GOVERNO DE SERGIPE

NOME SERVIDOR	CPF2	CARGO	FUNORGAO	REMUNERACAO BRUTA
MARCELO DA COSTA MENDONCA	47943211553	CCE 11	FAPITEC	5.888,16
MARCELO DA COSTA MENDONCA	47943211553	CCE 11	FAPITEC	5.888,16
MARCELO DA COSTA MENDONCA	47943211553	CCE 11	FAPITEC	5.888,16
ODINILSON DE OLIVEIRA REIS	45100896515	CCE 7	FAPITEC	2.519,37

Handwritten signature

Assim, fora remetido o Relatório de Auditoria nº 12/2014/AT/CGE à FAPITEC, cópia anexa, por meio do qual constatou-se que não há indícios de acumulação irregular de cargos públicos por parte dos servidores daquela Fundação, tendo em vista, a análise do Ofício nº 08/2014 - GDP/ FAPITEC, contendo as justificativas e a respectiva documentação comprobatória quanto aos indícios apresentados.

Ademais, recomendou-se à FAPITEC por meio do Relatório de Auditoria nº 12/2014/AT/CGE, a adoção das providências administrativas cabíveis para o RECADASTRAMENTO da totalidade dos servidores, empregados e funcionários dessa Fundação, em cuja oportunidade deverá ser assinada **DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA** de que o servidor, funcionário ou empregado público reúne as condições funcionais e legais para o cumprimento do quanto disposto no Art.

Handwritten signatures and notes



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

37, incisos XVI e XVII da Constituição da República, ou seja, **que não exerce outra atividade remunerada incompatível com as disposições constitucionais e com a compatibilidade de carga horária diária e semanal.**

Todavia, em atenção a recomendação feita pela Controladoria-Geral do Estado, a FAPITEC encaminhou o Ofício nº 52/2014/GDP, cópia anexa, apresentando as providências administrativas quanto ao recadastramento dos seus servidores, conforme declarações anexas.

IV - CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto, **conclui-se pela ausência de irregularidades**, por parte dos servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC**, acima citados.

Desta forma, recomenda-se que o presente Relatório Conclusivo de Auditoria seja remetido à FAPITEC e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para fins de conhecimento e demais providências que julgar cabíveis;

É o Relatório.

Aracaju, 03 de novembro de 2014.

Mariana Santos Dias
MARIANA SANTOS DIAS
Assessora Técnica/AT/CGE

Igor Fujishima de Andrade
IGOR FUJISHIMA DE ANDRADE
Diretor de Coord. Especial/AT/CGE

Fernanda dos Santos Martins
FERNANDA DOS S. MARTINS
Assessora Técnica/AT/CGE

Lorena Luiza dos Santos Nascimento
LORENA LUIZA DOS S. NASCIMENTO
Assessora Técnica/AT/CGE

Magna G. Moura
MAGNA GARCIA MOURA
Assessora Técnica/AT/CGE

Silvar Pereira dos A. Júnior
SILVAR PEREIRA DOS A. JÚNIOR
Coordenador da Equipe de Auditoria/AT/CGE



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AUDITORIA N° 52/2014/AT

PROCESSO N°: 036.000.00283/2014-4

ÓRGÃO: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC**

GESTOR RESPONSÁVEL

CARGO: Diretor-presidente da **FAPITEC**

NOME: José Ricardo de Santana

1. Ciente e de acordo, em 03 / 11 / 2014;
2. Encaminhe-se este Relatório Conclusivo de Auditoria à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC** e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - **TCE/SE**.

ADINELSON ALVES DA SILVA

Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe